



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
N.º32/2024 -FMS**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação em questão tem como objetivar chamamento Público para credenciamento de empresa especializada visando o fornecimento de almoço/janta e café da manhã para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Irati-SC. No que tange a presente contratação, se justifica pela necessidade de fornecimento de alimentação (refeições) para manter a programação de traslado de pacientes na realização de tratamento fora do domicílio, como também suprir a demanda dos servidores públicos quando participam em capacitação, reuniões e treinamentos.

Ao propor a prestação de serviços de almoço/janta em restaurantes nas cidades onde está secretária tem demanda de encaminhamentos de pacientes para tratamentos, o serviço em questão está em consonância como nossa necessidade, visto que atende a uma necessidade básica de todo trabalhador e se caracteriza como uma boa prática na administração pública.

A oferta de serviço de restaurante ao servidor público, quando estiver em trabalho fora da cidade de Irati/SC, ocasiona a otimização de tempo no trabalho e a consequente melhoria da produtividade. .

Diante do credenciamento da empresa RESTAURANTE QUILOMBO – NO CENTRO DE CHAPECÓ-SC - CNPJ 48.466.954/0001-10 a secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço/janta, por estar localizado no centro da cidade, o qual será necessário na maioria das vezes para quando os servidores estiverem em curso, treinamento ou que tenha alguma clínica localizada no centro da cidade.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNICÍPIO, SITUADA NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

**Item 01** – FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeições é justificada pela necessidade de garantir alimento aos servidores que se encontram em serviços fora do município.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Contratação de empresa especializada visando que a mesma forneça alimento para 12 meses:

**RESTURANTE QUILOMBO LTDA**

	<b>Almoço/janta</b>
<b>QTD</b>	<b>15</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

O valor para contratação foi apresentado no edital de credenciamento 001/2024, conforme Decreto Municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição almoço /janta de R\$ 40,00 (quarenta reais), a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço/janta.

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até dia 10 de outubro de 2024, tendo em vista que o credenciamento já venceu.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade **é alto**, pois temos diariamente inúmeras viagens com destinos diferentes regulado pelo SISREG e conforme demanda da população e encaminhamentos da equipe médica da unidade de saúde.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 05 de outubro de 2024.

**MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**  
Secretaria municipal de saúde de Irati/SC.